

Resolução nº 10/2014

Designa a Comissão Eleitoral, define a data da eleição e o regime de votação.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 6ª REGIÃO – PARANÁ, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, com as alterações das Leis nº 6.021, de 04 de janeiro de 1974, e nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 1.865/2011, do Conselho Federal de Economia – COFECON, que aprovou o procedimento eleitoral do Sistema COFECON/CORECONS;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Corecon - 6ª Região - PR, em sua 4ª Reunião Ordinária de 2014, realizada na data de 27 de junho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Eleitoral para a eleição de 2014, constituída pelos Economistas: Maria de Fátima Miranda (Presidente da Comissão), Odisnei Antonio Bega e Celso Bernardo, como titulares, e Carlos Alberto Gandolfo, como suplente, para coordenar e dar execução ao processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos na Resolução COFECON nº 1.865/2011;

Art. 2º - Definir, para as eleições a serem realizadas no dia 31 de outubro de 2014, o Regime Misto de Votação (presencial ou por correspondência).

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2014.

Econ. Sérgio Guimarães Hardy
Presidente



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR

Tel/Fax: (41) 3336-0701 E-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br / www.coreconpr.gov.br